



Lei Municipal 619/2019 de 08 de Julho de 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
835	25.752.1009.1093.0000	4.4.90.51.00	07	001 001	IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - USFV OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO Recursos Próprios do Município	5.000.000,00 F.R.: 0 07 60
836	25.752.1009.1093.0000	4.4.90.52.00	07	001 001	IMPLANTAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA - USFV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO Recursos Próprio do Município	1.000.000,00 F.R.: 0 07 60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:

	6.000.000,00
Fontes de Recurso	
07 60	6.000.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Feira Nova, PE 08 de Julho de 2019


Danilson Cândido Gonzaga
Prefeito Municipal